



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 122/2023

Data: 3 de maio de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2022 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 015/2022, Processo Administrativo nº 015/2022, Dispensa de Licitação nº 007/2022, que tem como objeto a Locação de Imóvel com seis salas no bairro centro para acomodação dos setores de Controle Interno, Ouvidoria e, outros setores indispensáveis para Câmara Municipal de Sorriso – MT.

Titular: Jorge Luiz de Oliveira Campos
Suplente: Rejane Nicoletti Reis Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 3º Revoga a portaria 082/2022.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:

05/05/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

05/05/2023

Edição 2949 Página 06

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria nº 101/2023

Matricula nº 101